

**P.M. Itapevi** – Processo SUPRI 183/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 009/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES, MODERNIZAÇÕES, READEQUAÇÕES, REPAROS E PINTURAS NA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, INCLUINDO PISTA DE CAMINHADA, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS, PISTAS DE SKATE E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: TETO CONSTRUTORA S/A e MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: FORTIZ ENGENHARIA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.3.1., 6.4.1.1., 6.4.1.2., 6.4.1.3., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.4., 6.4.2.6., 6.4.2.7. e 6.4.2.8. do edital; CONSTUTORA ROY LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.1., 6.4.1.2. “a” e “b” (engenheiro eletricista), 6.4.1.3., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.4., 6.4.2.6., 6.4.2.7. e 6.4.2.8.; CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.1., 6.4.1.2. alíneas “a” e “b” (engenheiro eletricista), 6.4.1.3., 6.4.2.2., 6.4.2.4., 6.4.2.6., 6.4.2.7. e 6.4.2.8. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 24/07/2025 – Departamento de Compras e Licitações.